



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Rua Raul Galdino, s/n – CEP 59808-000 – ☎ Telefax. 351-9030 C. G. C. 01.613.858/0001 - 94

Lei nº051/99

Serrinha dos Pintos-RN, em 01 de julho de 1999

Dá nome ao edifício onde funciona a Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º - Passa-se a se chamar Aurélio Raulino de Queiroz, o edifício onde funciona a Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos- RN.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos-RN

Em, 01 de julho de 1999


Luiz Gonzaga de Queiroz
Prefeito
C.P.F. 107.821.784-01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Rua Raul Galdino, s/n – CEP 59808-000 – ☎ Telefax. 351-9030 C. G. C. 01.613.858/0001 - 94

Lei nº051/99

Serrinha dos Pintos-RN, em 01 de julho de 1999

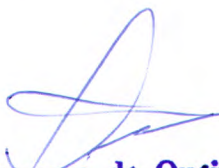
Dá nome ao edifício onde funciona a Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º - Passa-se a se chamar Aurélio Raulino de Queiroz, o edifício onde funciona a Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos- RN.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos-RN

Em, 01 de julho de 1999


Luiz Gonzaga de Queiroz
Prefeito
C.P.B. 107.821.784-01